

## ANEXO (a) - MEMÓRIA DE CÁLCULO (Quantitativos)

**Obra:**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS (LOT. DE JAÍRO, LOT. VALETIM e LOT. DE ARLINDO)

**Tabelas de Referência:**

SINAPI - 09/2023 - Pernambuco  
SBC - 10/2023 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2023 - Pernambuco  
ORSE - 08/2023 - Sergipe  
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

**B.D.I. Não  
Desonerado:**  
20,09%

**Encargos Sociais:  
Não Desonerado:**  
Horista: 114,55%  
Mensalista: 70,11%

VIA	INTERVENÇÃO	DIMENSÕES			ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )
		C (m)	L (m)	H (m)		
<b>LOTEAMENTO DE JAIRO RUA PROJETADA 01A</b>					<b>41,50</b>	<b>33,70</b>
	Desmonte de rocha	5,23	2,26	0,8	11,82	9,46
	Desmonte de rocha	4,27	2,30	0,95	9,82	9,33
	Desmonte de rocha	4,95	1,95	0,70	9,65	6,76
	Desmonte de rocha	4,36	2,34	0,80	10,20	8,16
<b>RUA PROJETADA 23A</b>					<b>23,17</b>	<b>25,64</b>
	Desmonte de rocha	4,21	2,08	1,20	8,76	10,51
	Desmonte de rocha	5,98	2,41	1,05	14,41	15,13
<b>RUA PROJETADA 01</b>					<b>14,79</b>	<b>15,96</b>
	Desmonte de rocha	1,34	0,92	0,80	1,23	0,99
	Desmonte de rocha	2,59	1,99	0,95	5,15	4,90
	Desmonte de rocha	3,00	2,80	1,20	8,40	10,08
<b>RUA PROJETADA 03</b>					<b>15,32</b>	<b>14,55</b>
	Desmonte de rocha	4,34	3,53	0,95	15,32	14,55
<b>RUA PROJETADA 06</b>					<b>33,36</b>	<b>44,28</b>
	Desmonte de rocha	2,91	1,84	1,20	5,35	6,43
	Desmonte de rocha	4,53	3,19	1,45	14,45	20,95
	Desmonte de rocha	2,58	2,18	1,10	5,62	6,19
	Desmonte de rocha	4,99	1,59	1,35	7,93	10,71
<b>RUA PROJETADA 13</b>					<b>49,71</b>	<b>69,75</b>

## ANEXO (a) - MEMÓRIA DE CÁLCULO (Quantitativos)

**Obra:**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS (LOT. DE JAÍRO, LOT. VALETIM e LOT. DE ARLINDO)

**Tabelas de Referencia:**

SINAPI - 09/2023 - Pernambuco  
SBC - 10/2023 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2023 - Pernambuco  
ORSE - 08/2023 - Sergipe  
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

**B.D.I. Não  
Desonerado:**  
20,09%

**Encargos Sociais:  
Não Desonerado:**  
Horista: 114,55%  
Mensalista: 70,11%

VIA	INTERVENÇÃO	DIMENSÕES			ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )
		C (m)	L (m)	H (m)		
	Desmonte de rocha	2,33	2,45	1,10	5,71	6,28
	Desmonte de rocha	6,19	3,01	1,50	18,63	27,95
	Desmonte de rocha	1,84	1,94	1,40	3,57	5,00
	Desmonte de rocha	3,81	2,22	1,48	8,46	12,52
	Desmonte de rocha	5,13	2,60	1,35	13,34	18,01
<b>RUA PROJETADA 09</b>					<b>5,28</b>	<b>3,86</b>
	Desmonte de rocha	2,58	1,78	0,75	4,59	3,44
	Desmonte de rocha	1,25	0,55	0,60	0,69	0,41
<b>RUA PROJETADA 21</b>					<b>7,03</b>	<b>7,15</b>
	Desmonte de rocha	2,65	1,48	0,95	3,92	3,73
	Desmonte de rocha	2,45	1,27	1,10	3,11	3,42
<b>RUA PROJETADA 12</b>					<b>179,15</b>	<b>229,60</b>
	Desmonte de rocha	11,90	6,20	1,30	73,78	95,91
	Desmonte de rocha	9,40	4,04	1,40	37,98	53,17
	Desmonte de rocha	2,48	2,42	1,05	6,00	6,30
	Desmonte de rocha	14,11	2,37	1,25	33,44	41,80
	Desmonte de rocha	3,66	2,08	1,10	7,61	8,37
	Desmonte de rocha	3,75	1,18	1,20	4,43	5,31
	Desmonte de rocha	5,00	1,96	1,35	9,80	13,23
	Desmonte de rocha	4,56	1,34	0,90	6,11	5,50

## ANEXO (a) - MEMÓRIA DE CÁLCULO (Quantitativos)

**Obra:**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS (LOT. DE JAÍRO, LOT. VALETIM e LOT. DE ARLINDO)

**Tabelas de Referência:**

SINAPI - 09/2023 - Pernambuco  
SBC - 10/2023 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2023 - Pernambuco  
ORSE - 08/2023 - Sergipe  
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

**B.D.I. Não Desonerado:**  
20,09%

**Encargos Sociais: Não Desonerado:**  
Horista: 114,55%  
Mensalista: 70,11%

VIA	INTERVENÇÃO	DIMENSÕES			ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )
		C (m)	L (m)	H (m)		
<b>RUA PROJETADA 24 (Trecho B)</b>					<b>21,67</b>	<b>32,15</b>
	Desmonte de rocha	4,26	1,62	1,55	6,90	10,70
	Desmonte de rocha	7,37	1,42	1,68	10,47	17,58
	Desmonte de rocha	2,56	1,68	0,90	4,30	3,87
<b>RUA PROJETADA 14</b>					<b>5,38</b>	<b>4,85</b>
	Desmonte de rocha	2,18	2,47	0,90	5,38	4,85
<b>RUA PROJETADA 26</b>					<b>14,90</b>	<b>25,33</b>
	Desmonte de rocha	5,73	2,60	1,70	14,90	25,33
<b>LOTEAMENTO DE ARLINDO</b>						
<b>RUA SANTA COSMA</b>					<b>15,29</b>	<b>22,98</b>
	Desmonte de rocha	1,90	1,40	0,60	2,66	1,60
	Desmonte de rocha	1,88	1,61	0,70	3,03	2,12
	Desmonte de rocha	2,70	1,58	0,60	4,27	2,56
	Desmonte de rocha	2,71	1,97	0,50	5,34	2,67
	Desmonte de rocha	2,16	1,31	0,45	2,83	1,27
	Desmonte de rocha	6,45	2,02	0,85	13,03	11,07
	Desmonte de rocha	1,90	1,07	0,60	2,03	1,22
	Desmonte de rocha	1,07	0,97	0,45	1,04	0,47
<b>AVENIDA PROJETADA 3 (S3Q79Q80)</b>					<b>35,13</b>	<b>70,44</b>
	Desmonte de rocha	5,73	4,10	1,46	23,49	34,30

## ANEXO (a) - MEMÓRIA DE CÁLCULO (Quantitativos)

**Obra:**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS DE PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS (LOT. DE JAÍRO, LOT. VALETIM e LOT. DE ARLINDO)

**Tabelas de Referencia:**

SINAPI - 09/2023 - Pernambuco  
SBC - 10/2023 - Pernambuco  
SICRO3 - 07/2023 - Pernambuco  
ORSE - 08/2023 - Sergipe  
COMPESA - 01/2023 - Pernambuco

**B.D.I. Não Desonerado:**  
20,09%

**Encargos Sociais: Não Desonerado:**  
Horista: 114,55%  
Mensalista: 70,11%

VIA	INTERVENÇÃO	DIMENSÕES			ÁREA (m <sup>2</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )
		C (m)	L (m)	H (m)		
	Desmonte de rocha	6,00	1,94	1,30	11,64	15,13
	Desmonte de rocha	1,46	0,95	0,80	1,39	1,11
	Desmonte de rocha	4,06	2,43	1,15	9,87	11,35
	Desmonte de rocha	3,91	2,43	0,90	9,50	8,55
<b>RUA PAULO ROBERTO BARBOSA CAMELO</b>					<b>26,10</b>	<b>50,50</b>
	Desmonte de rocha	4,86	3,27	1,35	15,89	21,45
	Desmonte de rocha	2,27	1,95	0,90	4,43	3,98
	Desmonte de rocha	2,69	2,15	0,70	5,78	4,05
	Desmonte de rocha	3,09	2,46	0,55	7,60	4,18
	Desmonte de rocha	3,63	1,97	0,95	7,15	6,79
	Desmonte de rocha	3,65	1,82	0,80	6,64	5,31
	Desmonte de rocha	2,62	1,96	0,65	5,14	3,34
	Desmonte de rocha	1,17	2,37	0,50	2,77	1,39

**NOTA:**

As dimensões consideradas nesta memória de cálculo foram obtidas através de levantamento realizado in loco em cada uma das vias, sendo considerado para pagamento os quantitativos aferidos in loco durante a execução dos serviços.

**CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – EIRELI.**

Cleyton da Silva  
Engenheiro Civil – CREA/ PE: 12814477  
LOTE II - Elaboração de Projetos  
Contrato PMT n.º 009/2020